



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 032/2020

**SÚMULA:** “INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 029/2003 – ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ;

### RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar infração administrativa, prevista no Estatuto do Servidor Público do Município (artigo 218, inciso IV - V da Lei 029/2003) atribuído ao servidor público efetivo, portador da matrícula nº 20587,

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:

I - Presidente: Nairdo Pereira

II – Membros:

a): Kristian Sbolli

b): Alice das Brotas Sene Guimarães

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**